



REPUBLICADO NESTA DATA

EM

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO nº 061/2025

De 26 de maio de 2025.

“Dispõe sobre o Feriado Municipal, por ocasião do 36º Aniversário de Emancipação Política do Município de Bernardo Sayão - TO e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **Feriado Municipal** em toda a extensão Territorial do Município de Bernardo Sayão, no dia 01 de Junho de 2025, em virtude do 36º Aniversário de Emancipação Política do Município de Bernardo Sayão –TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão -TO, 26 de maio de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração